



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022
P. ADM. nº 029/2022
Chamamento Público nº 001/2022

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro
Av. José Faria da Rocha, 1610 - 2º andar			Eldorado
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32315-040	(031) 3391-2551

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Carla Regina Lopes Silva - matrícula 1340146

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP			16.684.664/0001-57
Endereço			Bairro
Rua Gonçalves Dias, 320			Novo Progresso II
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.140-610	(31)3362-3143
Banco	AG	C.C	E-mail
104	2940	0624-7	financeiro_amonp@yahoo.com.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F		
Paulo Roberto da Silva		653.986.026-91		
R.G./Órgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato		
MG-3 357.869 SSP	Presidente	18/02/2021 a 18/02/2025		
Endereço		Bairro		
Rua 136, 490				
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Contagem	MG	32.140-400	(31) 98637-0707	amonp.institucional@gmail.com


ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

12/1

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**2.1 PROGRAMA DE GOVERNO**

0005 - Contagem com mais igualdade de direitos e oportunidades

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃOInício
12/8/2022Fim
12/8/2023**2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil visando o desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento dos direitos humanos como instrumento transversal das políticas públicas e interação democrática e sua garantia de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena por meio de atividades que valorizem e promovam o protagonismo, o empoderamento econômico, a inclusão social e a convivência comunitária através do esporte, lazer e cultura, em todo o território do Município de Contagem – MG.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Compreender e respeitar as diferentes formas de viver, respeitando-se os ciclos de vida e toda a sua pluralidade exige considerar aspectos socioeconômicos, culturais, ambientais, étnicos, raciais, identidades de gênero e as vivências específicas de cada um e cada uma em seu contexto.

Ao dialogar com os usuários, as equipes gestoras conseguem perceber a perspectiva de quem está na ponta das políticas públicas, ou seja, das pessoas que precisam de serviços de qualidade para se desenvolverem por meio de ações educativas, de saúde, proteção contra violências, oportunidade de formação profissional e acesso ao mundo do trabalho decente. Sem esse diálogo, os responsáveis pelas políticas públicas não teriam acesso à riqueza das informações que os usuários podem transmitir.

Em busca de uma sociedade mais equilibrada, que celebre a diversidade e garanta que as decisões sejam tomadas sob diversas perspectivas é fundamental desnaturalizar a desigualdade.

O 3º Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), instituído pelo Decreto nº 7.037, de 21 de Dezembro de 2009, e atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de Maio de 2010, concebe a efetivação dos direitos humanos como uma política de Estado, centrada na dignidade da pessoa humana e na criação de oportunidades para que todos e todas possam desenvolver seu potencial de forma livre, autônoma e plena. Parte, portanto, de princípios essenciais à consolidação da democracia no Brasil: diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as áreas e esferas de governo; primazia dos direitos humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito à diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza. O PNDH-3 tem ainda como uma de suas finalidades, promover a interação e o aprimoramento dos mecanismos de participação existentes, bem como, criar novos meios de construção e monitoramento das políticas públicas de Direitos Humanos e Cidadania, buscando ampliar as conquistas de direitos, garantias fundamentais e o exercício da cidadania plena. No intuito de promover a inclusão social e o empoderamento produtivo e econômico, o PNDH-3 propõe o desafio de valorizar o cidadão e promover a sua participação na sociedade, por meio das atividades, cujo objetivo é a garantia do exercício da cidadania plena. Para isso, faz-se necessário a promoção de ações que fomentem a inserção, a qualidade de vida e a prevenção de agravos, por meio de programas que fortaleçam o convívio familiar e comunitário, garantindo o acesso a serviços, ao lazer, à cultura, ao esporte, à qualificação e capacitação profissional e o seu desenvolvimento socioeconômico.

Nossa proposta metodológica são as oficinas enquanto espaços de construção coletiva de um saber, de análise da realidade, de confrontação e intercâmbio de experiências, de exercício concreto dos direitos humanos. A atividade, a participação, a socialização da palavra, a vivência de situações concretas, a análise de acontecimentos, a leitura e discussão de textos, a realização de vídeo-debates, o trabalho com diferentes expressões da cultura popular, são elementos presentes na dinâmica das oficinas. As oficinas não podem estar desvinculadas das práticas sociais, mas se expressar em atitudes, saberes, comportamentos e compromissos, no exercício da cidadania e na vida cotidiana em seus diferentes âmbitos. As oficinas acontecerão de segunda a sexta-feira, no período da manhã e da tarde, nos 20 (vinte) Núcleos de Promoção da Cidadania implantados no Município de Contagem durante a vigência da parceria.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem/MG.

5. PÚBLICO ALVO

O público-alvo a ser atendido neste Programa são pessoas de todas as faixas etárias, de ambos os sexos, residentes no Município de Contagem

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses contados a partir da publicação do extrato do termo de parceria, no Diário Oficial de Contagem.

7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

Espera-se, ao final da parceria, construir uma cultura dos direitos humanos a partir do cotidiano, influenciando profundamente nas mentalidades e gerando novas práticas sociais. Nas temáticas como o respeito às diferenças, o enfrentamento da violência de gênero, participação cidadã, liderança, e ao fomentar a capacitação para o mercado de trabalho, fortalece-se o lugar de fala dos participantes. Os resultados esperados são a promoção da proteção social, o fortalecimento da autoestima, da capacidade de expressão e da comunicação, além da ampliação dos objetivos de vida.

8. METAS E ETAPAS

8.1 METAS

1	Atender 1.200 pessoas, nos 20 (vinte) Núcleos de Promoção da Cidadania a serem implantados durante a vigência da parceria, em grupos formados respeitando-se os ciclos de vida, através de oficinas culturais, de esporte e lazer, visando promover o desenvolvimento das potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã, bem como evitar o isolamento social e promover o convívio comunitário.	100 beneficiários atendidos e frequentes nas oficinas culturais, de esporte e lazer por mês, totalizando 1.200 por ano.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
2	Capacitar 1.600 (Hum mil e seiscentas) pessoas de 18 a 59 anos, durante a vigência da parceria, de forma a potencializar a economia criativa em todos os territórios por meio de oferta de cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional em diversas áreas como informática, artesanato, culinária, beleza, estética entre outros.	134 beneficiários atendidos e frequentes nos cursos, palestras, oficinas temáticas e seminários de capacitação por mês, totalizando 1.600 por ano.	1. FICHA DE INSCRIÇÃO, ACOMPANHADA DA AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE DADOS CONFORME EXIGIDO PELA LGPD, 2. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS; 3. DIÁRIO DE FREQUENCIA, ATESTADO PELO EXECUTOR DA OFICINA E REPRESENTANTE DA OSC.	MENSAL
3	Promover Dias da Cidadania em todo o território do Município de Contagem, buscando a interação social, a promoção do lazer e oferta de serviços para 8.000 pessoas: crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. Serão 8 (oito) eventos 1 em cada Regional onde serão implantados os Núcleos de Cidadania, durante a vigência da parceria.	1.000 beneficiários atendidos no Dia da Cidadania, totalizando 8.000 por ano.	1. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS OFICINAS REALIZADAS;	MENSAL

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO	AÇÃO
12/8/2022	12/8/2023	Divulgação e cadastro com identificação dos usuários beneficiados, apresentação dos espaços e equipes de trabalho, regras de convívio dos grupos e divulgação do cronograma de atividades.
		Realizar o cadastramento dos participantes e ofertar oficinas culturais; que incentivem a criatividade e o aprimoramento de técnicas artísticas como arte, dança, capoeira, música, hip hop (música, dança e grafite), oficinas temáticas e passeios culturais cujo objetivo é desenvolver habilidades artísticas, tendo como metodologia atividades em grupo, nas quais os participantes desenvolvam seu estilo artístico próprio, despertando sua criatividade
		Realizar o cadastramento dos participantes e ofertar oficinas que incentivem a prática de atividades físicas e de lazer, tais como dança, ginástica, voleibol, zumba, ioga, natação, hidroginástica, escolinhas de futebol, recreação, ruas de lazer entre outras, com o objetivo de promover a interação entre os participantes através de atividades corporais que incentivem a prática de exercícios físicos, o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida
		Realizar cursos de qualificação profissional teórico e prática, para adultos de 18 a 59 anos nos 20 (vinte) Núcleos de Promoção da Cidadania, em locais adequados, garantindo insumos e equipamentos necessários à sua correta execução
		Realizar palestras, oficinas temáticas e seminários visando a qualificação para mercado de trabalho
		Ofertar serviços como ruas de lazer, apresentações culturais, corte de cabelo, orientações nutricionais, aferição de pressão, cursos, palestras, oficinas de empreendedorismo, oficinas temáticas, entre outras atividades nas 8 (oito) regionais onde estão implantados os Núcleos de Cidadania.

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL DESPESA - (MÉDIA)	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Férias, Adicional de Férias)	R\$ 178.923,93 R\$ 2.147.087,16
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 38.819,49 R\$ 465.833,93
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Despesas relativas a contratação de profissionais (MEI/PJ) para prestação de serviços voltados exclusivamente ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ 254.610,72 R\$ 3.055.328,64
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Despesa com aquisição de materiais utilizados exclusivamente para execução das metas, em cumprimento do objeto da parceria	R\$ 23.518,59 R\$ 282.223,08
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Despesas relativas aos custos indiretos necessários a execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria, conforme Art. 46, inciso III da Lei 13.019/2014.	R\$ 23.300,00 R\$ 279.600,00
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Serão considerados investimentos a aquisição de bens com valor relevante e durabilidade maior que 2 anos, ou obras, ambos exclusivamente necessários ao cumprimento do objeto da parceria	R\$ - R\$ -
VALOR GLOBAL		6.230.072,81

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Recursos do Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	NATUREZA	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	12	33504300	ago/22	465.852,72				
			set/22	465.852,72				
			out/22	465.852,72				
			nov/22	465.852,72				
			dez/22	465.852,72				
			jan/23	557.258,46				
			fev/23	557.258,46				
			mar/23	557.258,46				
			abr/23	557.258,46				
			mai/23	557.258,46				
			jun/23	557.258,46	-		-	
jul/23	557.258,45	-		-				
TOTAL				R\$ 6.290.072,81	TOTAL			
				R\$	R\$ -			

Identificação da Despesa

MUNICIPAL

Classificação Orçamentária

1181.14.422.0005.2104.33504300 – Fonte: 0100

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.


RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022/SMDHC.

Contagem, 12 de agosto de 2022


Carla Regina Lopes Silva - matrícula 1340146
Gestor da Parceria


Marcelo Lino da Silva
Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PESAS COM PESSOAL CLI

CARGOS E SALÁRIOS										ADICIONAIS				OUTROS DIREITOS TRABALHISTAS			
CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚM PROF	SALÁRIO BRUTO	QTD MESES	REMUN	INSALUBRIDADE		PERICULOSIDADE		HR EXTRA NOTURNA		SUBTOTAL VENCTO MENSAL			
								ALIQ.	VALOR	IN	VALOR	HR	VALOR				
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR SOCIAL	40	1	5.974,00	12	5.974,00							5.974,00			
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40	1	5.974,00	12	5.974,00							5.974,00			
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	SUPERVISOR GERAL	40	1	4.525,00	12	4.525,00							4.525,00			
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE PROJETOS E ATIVIDADES	40	1	3.073,80	12	3.073,80							3.073,80			
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NUCLEO	40	17	3.500,00	12	59.500,00							59.500,00			
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE DE MONITORAMENTO	40	20	2.254,00	12	45.080,00							45.080,00			
410104	Técnico de Nivel Medio/ Educador Social/ Orientador Social /Aux.Educador	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	40	17	1.510,00	12	25.670,00							25.670,00			
SUBTOTAL						58	149.796,80							149.796,80			

CÓD	COLABORADOR	DETALHAMENTO	REFLEXOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL MENSAL REFLEXOS	SUBTOTAL MENSAL REMUN	SUBTOTAL GERAL REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS			BENEFÍCIOS TRABALHISTAS			SUBTOTAL MENSAL ENCARG	SUBTOTAL GERAL ENCARG	
			13º SAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS				FGTS	MULTA FGTS	VT	VA	FGTS	FGTS			FGTS
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR SOCIAL	497,83	497,83	165,94	1.161,60	7.135,60	85.627,20	570,85	228,34			210,00	1.009,19	12.110,33		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	497,83	497,83	165,94	1.161,60	7.135,60	85.627,20	570,85	228,34			210,00	1.009,19	12.110,28		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	SUPERVISOR GERAL	377,08	377,08	125,69	879,85	5.404,95	64.858,20	432,39	172,96			210,00	815,35	9.784,20		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE REGIONAL DE PROJETOS E ATIVIDADES	256,15	256,15	85,38	597,68	3.671,48	44.057,76	293,72	117,49			210,00	741,21	8.894,52		
410116	Supervisor	SUPERVISOR DE NUCLEO	4.958,33	4.958,33	1.652,78	11.569,44	71.069,44	852.833,28	5.685,56	2.274,22			3.570,00	13.569,78	162.837,36		
410101	Gestor / Coordenador / Diretor / Gerente	GERENTE DE MONITORAMENTO	3.756,67	3.756,67	1.252,22	8.765,56	53.845,56	646.146,72	4.307,64	1.723,06			4.200,00	12.630,70	151.568,40		
410104	Técnico de Nivel Medio/ Educador Social/ Orientador Social /Aux.Educador	AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	2.139,17	2.139,17	713,06	4.991,40	30.661,40	367.936,80	2.452,91	981,16			3.570,00	9.044,07	108.528,84		
SUBTOTAL			12.483,06	12.483,06	4.161,01	29.127,13	178.923,93	2.147.087,16	14.313,92	5.725,57	6.600,00	12.180,00	36.819,49	465.833,93			

ANEXO II - SERVIÇOS DE TERCEIROS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
430105	Aluguel	DESPESA COM ALUGUEL DE IMÓVEL, INTERNET, ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	12	3.500,00	42.000,00
420101	Locação de Veículos	TRANSPORTE PARA EQUIPE DE GESTÃO E PASSAGEIROS	12	3.000,00	36.000,00
430201	Serviço de Assessoria Comunicação/Marketing/Mídias	PRESTADORES DE SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL - MEI	12	79.055,36	948.664,32
420201	Instrutor de Oficina (Oficineiro)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, EDUCATIVAS, CULTURAIS E AFINS - MEI	12	79.055,36	948.664,32
420106	Locação de Utensílios e Equipamentos	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E ENTRETENIMENTO	12	90.000,00	1.080.000,00
			SUBTOTAL	3.055.328,64	3.055.328,64

ANEXO III - MATERIAIS DE CONSUMO

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
420103	Material Pedagógico e de Apoio para Oficinas	MATERIAL PEDAGÓGICO E DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12	19.518,59	234.223,08
430202	Material Gráfico e Impressos	MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO	12	2.000,00	24.000,00
430110	Material de Escritório e Suprimentos de Informática	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	12	2.000,00	24.000,00
SUBTOTAL				282.223,08	282.223,08

ANEXO IV - CUSTOS INDIRETOS

CÓD	RUBRICA	DETALHAMENTO	QTD	VALOR	VALOR TOTAL
430120	Serviços Técnicos Especializados	SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL – PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO DE CLASSE	12	16.000,00	192.000,00
430115	Medicina e Segurança do Trabalho	SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO	12	1.000,00	12.000,00
430107	Assessoria Contábil	SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL- PROFISSIONAL COM INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE CLASSE	12	5.300,00	63.600,00
430102	Energia Elétrica	ENERGIA ELÉTRICA	12	1.000,00	12.000,00
SUBTOTAL				279.600,00	279.600,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

